



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 43300062406	Código da Natureza Jurídica 2054	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
-------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------	------------------------------------------------

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **SALTO DO GUASSUPI ENERGETICA S.A.**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



RSE2000131826

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	Descrição do Ato / Evento
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

JULIO DE CASTILHOS

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Local

Nome: _____

Assinatura: _____

11 Maio 2020

Telefone de Contato: _____

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/____/
Data

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



_____/____/____

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



_____/____/____

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7178472 em 13/05/2020 da Empresa SALTO DO GUASSUPI ENERGETICA S.A., Nire 43300062406 e protocolo 205138004 - 11/05/2020. Autenticação: 36959350C5E72C6F6EE4A4DFD731B085BC756E. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/513.800-4 e o código de segurança LpgW. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/513.800-4	RSE2000131826	11/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
416.549.279-53	EDSON LUIZ DIEGOLI



SALTO DO GUASSUPI ENERGÉTICA S.A.
CNPJ N° 08.147.946/0001-97
NIRE 43300062406
(“Companhia”)

**ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS REALIZADA
EM 11 DE MAIO DE 2020**

1. **Data, Hora e Local.** No dia 11 de maio de 2020, às 9h (nove horas), na sede social da Companhia, na Estrada Quebra Dentes, s/n, CEP 98130-000, Município de Júlio de Castilhos, Estado do Rio Grande do Sul.
2. **Presença.** acionistas titulares de 100% (cem por cento) das ações representativas do capital social da Companhia, conforme assinaturas lançadas no livro de “Presença de Acionistas”.
3. **Convocação.** Dispensadas as formalidades de convocação, conforme faculta o parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), tendo sido constatada a presença da totalidade de acionistas.
4. **Mesa.** Presidente: Sr. Edson Luiz Diegoli; Secretário: Sr. Sérgio Moisés Rodrigues Batista.
5. **Ordem do Dia:** deliberar sobre (1) a celebração do Segundo Aditamento e Consolidação ao Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária a ser convolada em Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória da 1ª Emissão de Salto do Guassupi Energética S.A., firmada em 5 de dezembro de 2019, aditado em 27 de dezembro de 2019 (“Escríptura de Emissão”) para (a) prorrogação do prazo para contratação, pela Companhia, de agência de classificação de risco, nos termos previstos no item “XI” da cláusula 8.1 da Escritura de Emissão, (b) do; (2) prorrogação do prazo para obtenção da classificação de risco mínima “A+”, ou de classificação equivalente, conforme cláusula 8.1, item XII da Escritura de Emissão, estabelecendo novo prazo até 31/10/2020; e (c) exclusão de todas as referências à Guassupi Participações S.A. (“Holding”), nos eventos de vencimento antecipado, previstos na Cláusula 7.27 da Escritura de Emissão, exceto em relação à Cláusula 7.27.2, inciso III da mesma; e (2) autorização para a Diretoria da Companhia celebrar todos os documentos e praticar todo e qualquer ato necessário para tornar efetivas as deliberações aprovadas, incluindo mas não se limitando à assinatura do aditamento à Escritura de Emissão.
6. **Deliberações:** Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas da Companhia resolveram, por unanimidade e sem reservas, aprovar:
 - 6.1. **Aprovar** a celebração do Segundo Aditamento e Consolidação da Escritura de Emissão para (a) prorrogação para 31/07/2020 do prazo para contratação, pela Companhia, de agência de classificação de risco, nos termos previstos no item “XI” da cláusula 8.1 da Escritura de Emissão, (b) prorrogação para 31/10/2020 do prazo para obtenção da primeira classificação de risco mínima “A+”, ou de classificação equivalente, conforme cláusula 8.1, item XII da Escritura de Emissão; e (c) exclusão de todas as referências à Holding nos eventos de



vencimento antecipado da Escritura de Emissão, previstos na Cláusula 7.27 da Escritura de Emissão, exceto em relação à Cláusula 7.27.2, inciso III do referido documento.

6.2. **Autorizar** a Diretoria da Companhia celebrar todos os documentos e praticar todo e qualquer ato necessário para tornar efetivas as deliberações aprovadas, incluindo mas não se limitando à assinatura do aditamento à Escritura de Emissão.

7. **Encerramento.** Após tomadas e aprovadas as deliberações, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma sumária, nos termos parágrafo 1º do art. 130 da Lei das Sociedades por Ações que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Presidente, Sr. Edson Luiz Diegoli; e Secretário, Sr. Sérgio Moisés Rodrigues Batista. Acionistas: Guassupi Participações S.A. (neste ato representada por seus diretores, Sr. Edson Luiz Diegoli e Sr. Sérgio Moisés Rodrigues Batista), Sérgio Moisés Rodrigues Batista, Samurai Participações Ltda. (neste ato representada por seu administrador, Sr. Woimer José Back), Rionovo Participações Ltda. (neste ato representada por seu administrador, Sr. Evaldo Niehues) e Toropi Incorporadora e Participações Ltda. (neste ato representada por seus administradores, Srs. Woimer José Back e Evaldo Niehues).

Confere com original lavrado em livro próprio.

Edson Luiz Diegoli
Presidente

Sérgio Moisés Rodrigues Batista
Secretário





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/513.800-4	RSE2000131826	11/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
416.549.279-53	EDSON LUIZ DIEGOLI
707.831.959-15	SERGIO MOISES RODRIGUES BATISTA





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SALTO DO GUASSUPI ENERGETICA S.A., de NIRE 4330006240-6 e protocolado sob o número 20/513.800-4 em 11/05/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7178472, em 13/05/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Luís Valter Meirelles Barbosa.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
416.549.279-53	EDSON LUIZ DIEGOLI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
416.549.279-53	EDSON LUIZ DIEGOLI
707.831.959-15	SERGIO MOISES RODRIGUES BATISTA

Porto Alegre, quarta-feira, 13 de maio de 2020



Documento assinado eletronicamente por Luís Valter Meirelles Barbosa, Servidor(a) Público(a), em 13/05/2020, às 09:18 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 20/513.800-4.

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre, quarta-feira, 13 de maio de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7178472 em 13/05/2020 da Empresa SALTO DO GUASSUPI ENERGETICA S.A., Nire 43300062406 e protocolo 205138004 - 11/05/2020. Autenticação: 36959350C5E72C6F6EE4A4DFD731B085BC756E. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/513.800-4 e o código de segurança LpgW. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL